

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 478 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 29.10.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**DECRETO Nº 232/2015**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.345,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(119) - Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio</b>			<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
Elemento	4.4.90.52.0000	(158) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Saúde</b>			<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.30.0000	(216) – Material de Consumo	R\$	11.105,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(220) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	9.000,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Educação</b>			<b>R\$</b>	<b>20.105,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



Elemento	3.3.90.93.0000	(22) – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica</b>			<b>R\$</b>	<b>3.270,00</b>

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2017	Melhorias em Unidades Administrativas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(95) – Obras e Instalações	R\$	690,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(96) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.340,00
<b>Soma Melhorias em Unidades Administrativas</b>			<b>R\$</b>	<b>6.030,00</b>

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2027	Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(128) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.200,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(130) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.200,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários</b>			<b>R\$</b>	<b>6.400,00</b>

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
Elemento	4.4.90.52.0000	(154) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Saúde</b>			<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Demais Impostos Vinculados a Educação 25%		
Elemento	4.4.90.52.0000	(249) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	240,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>			<b>R\$</b>	<b>240,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(338) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>			<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 44.345,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais)** provenientes de (I) **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes no Orçamento.

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	124	CONTROLE INTERNO		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(12) – Material de Consumo	R\$	1.000,00
Elemento	3.3.90.93.0000	(15) – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Controle Interno</b>			<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade	002	ASSESSORIA JURIDICA		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0002	PROGRAMA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Projeto/Atividade	2004	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(19) – Material de Consumo	R\$	1.000,00
Elemento	3.3.90.36.0000	(20) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	270,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(21) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Elemento	3.3.90.36.0000	(219) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	105,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(222) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	990,00
<b>Soma Manutenção da Secretaria de Educação</b>			<b>R\$</b>	<b>1.095,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.11.0000	(223) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.090,00
Elemento	3.3.90.36.0000	(228) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.620,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>8.710,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	004	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	1013	Aperfeiçoamento da Rede de Cultura Municipal		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(277) – Obras e Instalações	R\$	5.300,00
<b>Soma Aperfeiçoamento da Rede de Cultura Municipal</b>			<b>R\$</b>	<b>5.300,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	4.4.90.51.0000	(306) – Obras e Instalações	R\$	10.300,00
<b>Soma Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil</b>			<b>R\$</b>	<b>10.300,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2085	Manutenção e Equipamento das Unidades de Educação Infantil		
Recurso	104	Demais Impostos Vinculados a Educação		

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 478 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 29.10.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Elemento	3.3.90.36.0000 (317) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS	240,00
Soma Manutenção e Equipamento das Unidades de Educação Infantil		RS	240,00
Soma Total		RS	44.345,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural publico e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Soma Total		RS	22.000,00
Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (345) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	1.800,00
Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		RS	1.800,00
Soma Total		RS	23.800,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **RS 23.800,00 ( Vinte e três mil e oitocentos reais )** provenientes de (I) - **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes no Orçamento.

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	002 DIVISÃO DE COMPRAS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2015 Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (78) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	5.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		RS	5.000,00

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.0000 (93) Indenizações e Restituições	RS	1.300,00
Soma Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		RS	1.300,00

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2.019 Manutenção das Atividades da Seção do Patrimônio Público		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (104) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	2.900,00
Soma Manutenção das Atividades da Seção do Patrimônio Público		RS	2.900,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 244/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02 PODER EXECUTIVO		
Unidade	004 GABINETE DO VICE PREFEITO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (30) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	5.500,00
Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		RS	5.500,00

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (87) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	11.500,00
Soma Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		RS	11.500,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	101 Transferência do FUNDEB 60%		
Elemento	3.1.90.11.0000 (233) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	4.100,00
Recurso	102 Transferência do FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.36.0000 (238) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	900,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		RS	5.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	26 TRANSPORTE		
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerência de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (128) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	3.500,00
Soma Manutenção das Atividades de Gerência de Serviços Rodoviários		RS	3.500,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2086 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental FUNDEB		
Recurso	102 Transferências do FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.30.0000 (298) – Material de Consumo	RS	250,00
Elemento	3.3.90.93.0000 (299) – Passagens e Despesas com Locomoção	RS	4.750,00
Soma Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental FUNDEB		RS	5.000,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002 GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000 (355) – Equipamentos e Material Permanente	RS	1.800,00
Soma Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		RS	1.800,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003 GERÊNCIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
Função	20 AGRICULTURA		
Sub-função	606 EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2065 Manutenção das Atividades da Gerência de Fomento à Agricultura		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (357) – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	2.300,00
Soma Manutenção das Atividades da Gerência de Fomento à Agricultura		RS	2.300,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 478 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 29.10.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	11	TRABALHO
Sub-função	333	EMPREGABILIDADE
Programa	0015	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
Projeto/Atividade	2073	Manter as Atividades de Qualificação do Mercado de Trabalho
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.1.90.11.0000 (388)	Vencimentos e Vantagens Fixas
Soma Total		R\$ 23.800,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural publico e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA  
Av. Compos Salles n. 11 - Centro - CEP 86720-000  
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 008/2015

Dispõe sobre Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal n.º. 153/2011,

Considerando o Regimento Interno Biênio 2015/2017 do CMAS;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 28/10/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o Conselho no cumprimento das competências;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Inscrição e Acompanhamento da Execução de Serviços Socioassistenciais, será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Bruna Carla Colombo  
Relator: Daniele Gabardi Rocha

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.  
Publica-se

Sabáudia, 28 de outubro de 2015.

Bruna Carla Colombo  
Presidente CMAS

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº245/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº12/23-A-B com área de 9.880,00m², passando para o lotes de terras sob nº12/23-A-B com área de 3.952,08m² e lote de terras sob nº12/23-A-B/4 com área de 1.701,03m² e Lote de terras sob nº12/23-A-B/5 com área de 4.226,89m² situado na Gleba Patrimonio Sabáudia neste Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº12/23-A-B com área de 9.880,00m², passando para o lotes de terras sob nº12/23-A-B com área de 3.952,08m² e lote de terras sob nº12/23-A-B/4 com área de 1.701,03m² e Lote de terras sob nº12/23-A-B/5 com área de 4.226,89m² situado na Gleba Patrimonio Sabáudia neste Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ SELLA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Fica revogado o decreto sob nº195/2015 de 02 de setembro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vigéssimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº246/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO da Data de Terras sob nº03 Quadra nº01 com área de 1.292,14m² passando para Data de Terras sob nº 03 Quadra nº01 com área de 713,31m² e Data de Terras sob nº03- A Quadra sob nº01 com área de 287,55m² e Data de Terras sob nº03/B Quadra sob nº01 com área de 291,28m² situado no Residencial Vionatti II nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, o DESMEMBRAMENTO da Data de Terras sob nº03 Quadra nº01 com área de 1.292,14m² passando para Data de Terras sob nº 03 Quadra nº01 com área de 713,31m² e Data de Terras sob nº03-A Quadra sob nº01 com área de 287,55m² e Data de Terras sob nº03/B Quadra sob nº01 com área de 291,28m² situado no Residencial Vionatti II nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome do MUNICIPIO DE SABAUDIA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Fica revogado o decreto 174/2015 de cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vigéssimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 478 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 29.10.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2015 – PMS

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas compreendendo organização de eventos e competições esportivas, para o período de 12 (doze) meses, na circunscrição do Município de Sabáudia.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 12 de novembro de 2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 12 de novembro de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 12 de novembro de 2015

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/ GLOBAL

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 28 de outubro de 2015 a 12 de novembro de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 27 de outubro de 2015.

**ARACELI APARECIDA GERALDO**  
-PREGOEIRA-

### EXTRATO CONTRATO 211/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 211/2015

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO MERCEARIA-ME.**

CNPJ: 02.434.559/0001-55

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: 27/10/2015 ATÉ 27/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	001	08	122	0021	2071	3.3.90.30.0000	382	1000
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	119	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 11.388,10 (Onze mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 049/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 27 de Outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 212/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 212/2015

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.**

CNPJ: 07.932.596/0001-07

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: 27/10/2015 ATÉ 27/10/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	001	08	122	0021	2071	3.3.90.30.0000	382	1000
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	119	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 4.710,00 (Quatro mil setecentos e dez reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 049/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 27 de Outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 478 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 29.10.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### EXTRATO CONTRATO 213/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2015  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 213/2015  
 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**  
 CNPJ: 07.654.231/0001-68  
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL.**  
 VIGÊNCIA: 27/10/2015 ATÉ 27/10/2016.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	001	08	122	0021	2071	3.3.90.30.0000	382	1000
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	119	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 33.016,40 (Trinta e três mil e dezesseis reais e quarenta centavos).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 049/2015.  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia 27 de Outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 214/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2015  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 214/2015  
 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.**  
 CNPJ: 12.148.000/0001-12  
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL.**  
 VIGÊNCIA: 27/10/2015 ATÉ 27/10/2016.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	001	08	122	0021	2071	3.3.90.30.0000	382	1000
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	119	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934
08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934

VALOR: R\$ 10.575,00 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 049/2015.  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia 27 de Outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 215/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2015  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2015  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 215/2015  
 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME.**  
 CNPJ: 20.025.362/0001-44  
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL.**  
 VIGÊNCIA: 27/10/2015 ATÉ 27/10/2016.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	001	08	122	0021	2071	3.3.90.30.0000	382	1000
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	119	934
08	004	08	244	0021	2080	3.3.90.30.0000	433	934

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

08	004	08	244	0021	2081	3.3.90.30.0000	437	934
----	-----	----	-----	------	------	----------------	-----	-----

ANO I – Nº 478 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 29.10.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

08	004	08	244	0021	2082	3.3.90.30.0000	441	934
----	-----	----	-----	------	------	----------------	-----	-----

VALOR: R\$ 3.684,00 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 049/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 27 de Outubro de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2015

#### PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, desde que o preço nela previsto esteja de acordo com os preços praticados em mercado, para um período de 12 (doze) meses.

O Município de Sabáudia através de seu Prefeito Municipal o Senhor Edson Hugo Manueira recebeu mediante Termo de Cessão nº 2016223 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, 01 (um) veículo tipo ESP/CAMINHÃO/AMBULANCIA, marca I/M. BENZ SPRINTER TH AMB, ano 2008/2008 na data de 14/08/2015, para utilização nos serviços de Saúde a serem desempenhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sabáudia, conforme documentos anexos ao processo licitatório.

Tendo em vista que foi realizado procedimento licitatório para manutenção de veículos da frota municipal na data de 14/07/2015, dessa forma, anteriormente ao recebimento do veículo supracitado, é possível notar que assim o sendo figura-se com referencia ao lote de número 07 do referido processo, o mesmo não consta na listagem de veículos, cuja empresa vencedora foi **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA-ME**.

Dessa forma, após o recebimento de tal veículo mediante Termo de Cessão, verificou-se a necessidade da inclusão deste no processo acima descrito, tendo em vista a utilização do mesmo nos serviços de Saúde de maneira contínua e da necessidade de se realizar a manutenção regular no veículo.

Diante ao exposto e em comum acordo firmado entre o Município de Sabáudia e a empresa contratada **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA-ME a partir desta data o veículo mencionado acima passa a fazer parte integrante do lote que compõe os veículos da mesma marca, uma vez que, os valores determinados e os percentuais de descontos firmados na sessão de licitação seguem inalterados conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada.**

Sabáudia, 23 de outubro de 2015.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Armando Marques & Cia Ltda-ME.**  
Armando Marques  
Contratada